

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 199/2010 de 11 de Março de 2010

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 24/2009 de 30 de Março, alterada e republicada pela Portaria n.º 57/2009 de 9 de Julho, no âmbito da linha de Compensação Financeira do SAFIAGRI.

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo dos Açores 47.635,76 €

Rua da Matriz n.º 35
9500-094 Ponta Delgada

BANIF – Açores 13.867,18 €

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro n.º 6
9500-119 Ponta Delgada

Banco Comercial Português 2.739,00 €

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt n.º 4, 1.º Piso
9500-058 Ponta Delgada

Caixa Geral de Depósitos 6.733,74 €

Praça da Republica
9500-101 Ponta Delgada

Caixa Económica Montepio Geral 9.830,28 €

Rua Áurea n.º 219 a 241
1100-062 Lisboa

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.8 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, código 04.02.01 Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

12 de Fevereiro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.